



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sábado, 02 de março de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº 4.650, de 01 de março de 2019.**

*(Que dispõe sobre a fixação de tarifa para o Transporte Coletivo Urbano)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que não há modificação do valor das tarifas do Transporte Urbano Coletivo do Município desde 01/07/2018;

Considerando a necessidade de se adequar as tarifas utilizadas a valores atualizados, reajustando-as conforme a licitação na modalidade de Concorrência nº 008/2014,

Decreta:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Pederneiras, que entrará em vigor a zero hora do dia 03

(três) de março de 2019.

Parágrafo único. O valor constante do caput deste artigo incide sobre a totalidade das linhas objeto da Concorrência nº 008/2014, sem qualquer exceção.

Art. 2º A tarifa do Transporte Coletivo Urbano será de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) para estudantes, desde que adquirida antecipadamente nos postos de venda da empresa concessionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de março de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

## DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**



# COLETA SELETIVA



## Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



## RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281